



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 26 de Outubro de 2024

Edição nº 3256 - Ano XXII

### SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	3
DESPACHOS	4
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	6

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteadado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
CNPJ: 50.122.571/0001-77  
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
Telefone: (11) 3183-0630

# 9º SIPAT

Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho



## Dias 4, 6 e 8 de novembro

## Programação

INSCREVA-SE:



[https://bit.ly/SIPAT\\_Itatiba](https://bit.ly/SIPAT_Itatiba)



 **04/11**

no Plenário Vereador Abílio Monte

**13h30 | ABERTURA**

Apresentação Cultural

**14h | PALESTRA**

A magia da  
Segurança do Trabalho

PALESTRANTE:  
JUAN ARAÚJO

 **06/11**

no Auditório da Prefeitura de Itatiba

**9h | PALESTRA**

Dependência  
Química /  
Prevenção

PALESTRANTE:  
EQUIPE CAPS AD

 **06/11**

no Auditório da Prefeitura de Itatiba

**14h | PALESTRA**

Saúde Mental: A gestão  
do bem estar para  
Servidores Públicos

PALESTRANTE:  
SERGIO MACHADO  
(PSICÓLOGO)

 **08/11**

no Auditório da Prefeitura de Itatiba

**10h | PALESTRA**

Prevenção ao  
suicídio

PALESTRANTE:  
DRA. LARA CANAL  
PANTANO  
(PSIQUIATRA)

 **08/11**

no Auditório da Prefeitura de Itatiba

**14h | PALESTRA**

Assédio moral em nossas  
relações de trabalho

PALESTRANTE:  
GM FABIO FADEL BENEVIDES

**15h | ENCERRAMENTO**

Apresentação cultural

GM ÉDSON SIMPLICIO OLIVEIRA  
GM EDUARDO LOPES DOS SANTOS



ESCOLA DO  
LEGISLATIVO  
III DE ITATIBA



Câmara Municipal de Itatiba



ESCOLA DE  
GOVERNO E  
GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO BEM. PÁTRIA CERTA



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Itatiba - Edição nº 3256 - Ano XXII, 26 de Outubro de 2024

### Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2024 - 2026

O CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itatiba no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 3.653 de 25/11/2003, com alteração na Lei 5656 de 08 de maio de 2024, em reunião realizada dia 18 de outubro de 2024. Resolve sobre o Edital de Convocação para o Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itatiba para Representação da Sociedade Civil Biênio 2024/2026.

#### 1 – Das inscrições

1.1 - no período de **04 a 08 de novembro 2024**, para habilitação das OSC – Organização da Sociedade Civil ou organizações dos três segmentos:

#### 2 - Das vagas e requisitos

- **três (3) representantes da população idosa do Município (usuários)**

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

- **dois (2) representantes de ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos**

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

- **um (1) representante de Instituição Particular de Saúde de Itatiba**

Documentação necessária:

- Preencher formulário (anexo I)
- Cópia de documento oficial com foto

#### 3 – Da comissão Eleitoral

3.1 – A Comissão eleitoral formada pelos conselheiros: Angela Maria Costa – Rafael Lopes da Silva – Andreza de Almeida Garrido – Márcio de Lucca

3.2 – A Comissão será responsável pela operacionalização do processo, incluindo recebimento de inscrições, análise dos documentos, publicação dos editais, eleição e dos casos omissos.

#### 4 - Local e Prazos:

4.1 - **até dia 22 de outubro**: publicação na Imprensa Oficial da abertura do Processo Eleitoral;

4.2 - **do dia 04 a 08 de novembro das 8h00 às 12hs00**, deverão ser protocoladas no CRAS Porto Seguro, localizado à Avenida Urbano Bezana , s/n – Porto Seguro ( ao lado do PSF Porto Seguro) conforme formulário em anexo.

4.3 - **Pleito Eleitoral no dia 29 de novembro , às 9h00**: na sede da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara.

#### 5 – Da eleição

5.1 – A plenária eleitoral será aberta a população e pelos candidatos previamente inscritos.

5.2 – O início do Pleito eleitoral será realizado com abertura do Presidente do Conselho, caso algum dos inscritos não estejam presentes haverá uma tolerância de 15 minutos.

5.3 – Após o início do Pleito Eleitoral não será permitida a manifestação dos retardatários.

5.4 – Cada candidato terá no máximo 02 (dois) minutos para apresentar-se à Assembléia Geral.

5.5 – Os candidatos inscritos por segmento votam entre si.

5.6 – Terão assento no CMI os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida de acordo com o segmento representado, No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

5.7 – O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração.

5.8 – É obrigatória a presença do candidato na Plenária, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

5.9 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão eleitos Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, Suplente.

#### 6 - Da Posse

Os representantes das organizações não governamentais eleitos no processo de escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal no prazo de até 10 (dez) dias após as eleições. Itatiba, 18 de outubro de 2024

#### Comissão Eleitoral

Angela Maria Costa

Rafael Lopes da Silva

Andreza de Almeida Garrido

Márcio de Lucca

#### ANEXO I

#### FICHA DE ELEITOR

#### PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL A GESTÃO 2024/2026

Representação: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Fone de Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Eleitor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3256 - Ano XXII, 26 de Outubro de 2024

**Processo nº 3759.2024****Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Registro de preços para aquisição de medicamento – desistência de itens.**

Trata-se de solicitação de desistência de itens do Pregão nº62/2024 e Edital nº78/2024, que possui como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, realizado pelas empresas *ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA* – itens 60 e 114, *COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA* – item 136 e *DROGAFONTE LTDA* – item 16 (fls. 4.052/4.064).

Consta nos autos que o Pregão foi aberto em 29 de julho de 2024 e que a publicação da homologação ocorreu em 08 de outubro de 2024, tendo em vista a necessidade de análise de documentos técnicos apresentados (ex: bula e registro dos medicamentos na ANVISA). Contudo, após a convocação para a assinatura das atas, três empresas informaram a desistência em relação a alguns itens diante dos prazos das propostas terem expirado.

A *Seção de Licitações* apresentou manifestação opinando pelo deferimento do pedido (fl. 4.077).

A *Procuradoria Municipal* exarou o parecer jurídico de fl. 4.077 dos autos.

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas e no parecer jurídico cujos fundamento acato com razões para decidir, **DEFIRO** o pedido das empresas *ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA*, em relação aos itens 60 e 114, *COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA*, em relação ao item 136 e *DROGAFONTE LTDA*, em relação ao item 16, dispensando-as do compromisso da contratação em relação aos itens indicados, constantes no Pregão Eletrônico nº 62/2024, em decorrência da expiração do prazo de validade das propostas apresentadas.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à *Seção de Licitações* para as providências cabíveis.

Itatiba, 24 de outubro de 2024.

**MAURO DELFORNO**

Prefeito em exercício

Portaria nº 8.834/2024



**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2024**

Conforme Cláusula 9 do edital divulgamos a análise da Habilitação.

ETAPA DE HABILITAÇÃO				
N.º Inscrição	Agente Cultural/ Espaço Cultural	RG	Cota	SITUAÇÃO
1	JONATHAN TELES DE ALMEIDA – CINECLUBE JOSÉ CESARINI	56.890.965-3	SIM	HABILITADO
2	COLETIVO CAMPO DOS SONHOS – LUCIANE HENRIQUE DA SILVA	20.647.062-9	SIM	HABILITADO

Itatiba, 25 de outubro de 2024

Alex Barreto Amaral Cardoso  
Membro da Comissão de Seleção

Paulo Henrique Maciel  
Membro da Comissão de Seleção

Heloise Pigatto  
Membro da Comissão de Seleção

Rafaela Campolongo Magnusson  
Membro da Comissão de Seleção

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024 – PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – CERTIFICAÇÃO PONTO DE CULTURA**

Conforme Cláusula 10 divulgamos a análise da Habilitação.

ETAPA DE HABILITAÇÃO					
N.º Inscrição	Entidade ou Coletivo Cultura	Representante	RG	Pontos	Situação
5	COMUNIDADE FELIZ	FABIANO MACEDO MATOS DA SILVA	45.751.518-1	90	HABILITADO
2	INSTITUTO KINISI – CENTRO ARTISTICO SOCIAL	LUAN CAUE ZAMPIRON GONÇALVES	52.808.316-8	88	HABILITADO
4	ESCOLA DE LINGUA JAPONESA DE ITATIBA	RUTHE MARIKO OKI MATSUMOTO	15.342.902-1	88	HABILITADO
1	ESCOLA CULTURAL JOGAE CAPOEIRA	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	35.475.146-3	80	HABILITADO

Itatiba, 25 de outubro de 2024.

Heloise Pigatto  
Membro da Comissão de Seleção

Leticia Benedito  
Membro da Comissão de Seleção

Paulo Henrique Maciel  
Membro da Comissão de Seleção

Sérgio Stocco  
Membro da Comissão de Seleção

Leda Célia Ribeiro  
Membro da Comissão de Seleção



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3256 - Ano XXII, 26 de Outubro de 2024

CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **177ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 30 de Outubro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 83/2024**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação de serviços de compartilhamento, e dá outras providências";

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria dos vereadores Fernando Soraes e Hiroshi Bando, que "Proíbe a forração de papéis contendo propaganda eleitoral na véspera e no dia das eleições em todas as ruas do município de Itatiba";

**Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 77/2023**, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nas escolas que tenham matriculados alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA)".

Palácio 1º de Novembro, 25 de Outubro de 2024.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta  
Secretária Adjunta Legislativa